CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Os Vereadores Toni Araújo - MDB e Lazinho Costa MDB
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 19/11/2018
Horário: 10:00hs
Expediente Nº: 013/2018 **Recebido por:**

Exmo. Senhor
Dangelo Motta Soares
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, e obter parecer Favorável em Comissões, seja enviado o poder Executivo Municipal a Seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo municipal Implemente o Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no município de Mostardas – RS, que reduza a proliferação da população de cães e gatos errantes ou semi-errantes e regulamente a posse responsável de animais.

Mostardas, 19 de novembro de 2018.

Toni Araujo
Vereador MDB

Lazinho Costa
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MOSTARDAS - RS
Recebido em ___/___/___
Hora ___:___
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Segundo especialistas a "saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal", existindo "mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais".

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva diminuir o número de animais abandonados do Município e a alternativa é exatamente a castração de animais de estimação de famílias carentes, uma vez que essas famílias não têm como levar seus animais para castrar em clínicas veterinárias, daí a importância de se implantar este serviço no Município de Mostardas, visto as grandes incidências de famílias em situação de vulnerabilidade que tem cães e gatos em casa e, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

No Estado do Rio Grande do Sul, já houve avanço nas questões relativas à castração de animais domésticos, onde já existe a LEI ESTADUAL Nº 13.193, DE 30 DE JUNHO DE 2009, que estabelece programas permanentes de controle de zoonoses, através de vacinação e controle de produção de cães e gatos, ambos acompanhados de ações educativas para propriedade ou guarda responsável.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento dos mesmos, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doenças.

O Projeto procederá a castração dos animais, além de vacinação, vermifugação dos animais, educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais, e levará atendimento a todos os bairros, com serviços gratuitos à população.

Toni Araujo

Vereador MDB

Lazinho Costa

Vereador MDB